



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 323

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou requerimento em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2005, e ela nomeia, para integrarem a Comissão Temporária Especial, nos termos dos artigos 63 e 65 do Regimento Interno, com o objetivo de elaborar o texto de reforma e atualização da Lei Orgânica do Município e reformulação do Regimento Interno, os seguintes vereadores:

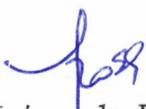
- Daianny Costa;
- Eva da Rosa;
- Jane Krahe;
- Luiz Duarte;
- Rute Viegas Pereira.

Estabelece também, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para instalação e, a partir daí, 60 e 90 dias para finalização dos trabalhos conclusivos da Lei Orgânica e do Regime Interno, respectivamente, quando deverá ser encaminhado para apreciação e votação do Plenário.

Designa ainda, o servidor Ademir Machado, Assessor Jurídico Legislativo, para assessorar os trabalhos junto a Comissão.

Esteio, 16 de agosto de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Jaime da Rosa,  
Presidente.

  
Fábio Battistello,  
Vice-Presidente.

  
Michele Pereira,  
1ª Secretária.

  
Eva da Rosa,  
2ª Secretária

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-3366 - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 27/05/97